



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 3.775, DE 03 DE AGOSTO DE 2017
(D.O.M. 03.08.2017 – N. 4.180 ANO XVIII)

CONVOCA a 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Manaus e Entorno – 1ª CRVSM e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.017, de 11 de maio de 2016, oriunda do Ministério de Estado da Saúde, que convocou a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 539, de 09 de dezembro de 2016, oriunda do Conselho Nacional de Saúde, cujo teor determina que a 1ª CNVS terá abrangência nacional, mediante Etapas Preparatórias, Municipais e/ou Macrorregionais, Estaduais/ Distrito Federal; Nacional, assim como as Conferências Livres, indicando a Etapa Municipal e/ou Macrorregional para o período de 22 de junho até 31 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO as deliberações da 297ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde – CES/AM, realizada em 13 de junho de 2017, que determinou o cronograma com as datas para a realização das conferências por polos regionais, sendo definido para a região de Manaus e Entorno nos dias 21 e 22 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO, ocorrida em 25 de julho de 2017, que aprovou o projeto básico para a realização da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Manaus e Entorno – 1ª CRVSM, bem como compôs o Comitê Organizador e Executivo da Conferência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 011/2017 – D.E – CMS/MAO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 103/2017 – SETEC/CMS/MAO e o que mais consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/03536,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Manaus e Entorno – 1ª CRVSM, programada para ocorrer nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Manaus - CMS/MAO e da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA.

Art. 2º A 1ª CRVSM desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Vigilância em Saúde: Direito, Conquista e Defesa de um SUS Público de Qualidade”, cujas etapas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

DIRETORIA LEGISLATIVA

macrorregional e/ou municipal, estadual e nacional estão definidas no Regimento da 1ª - Conferência Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS.

Art. 3º O Comitê Organizador e Executivo da 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde de Manaus e Entorno – 1ª CRVSM – terá como Presidente de Honra o Prefeito de Manaus, Coordenadora Geral a Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MAO, e Coordenador Adjunto o Secretário Municipal de Saúde, e nas suas ausências ou impedimentos eventuais, assumirão um dos Subcoordenadores Adjuntos na ordem a ser disposta pelo referido Comitê.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e do Conselho Municipal de Saúde de Manaus.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de agosto de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MACELO MAGALDI ALVES

Secretário Municipal de Saúde

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. de 03.08.2017 – Edição n. 4.180, Ano XVIII.